



PORTARIA/ GGDRH/ N° 67822 de 22 de dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – RF 10251, Cargo Monitor Especializado – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) JACILEI BALDINI TEIXEIRA – RF 12572, Cargo GCM 1º Classe – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) MARIA MADALENA FERRI – RF 9701, Cargo GCM 1º Classe – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) KATIA MARIA ALCAZAR FERNANDES – RF 10020, Cargo Auxiliar de Enfermagem – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) MARISA PEREIRA DA SILVA – RF 9890, Cargo PEB I – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) ALDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA – RF 10045, Cargo PEB I – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) REGINALDO CELSO DE SOUZA – RF 19863, Cargo Enfermeiro – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

EXONERAR a partir de 01/01/2026 a exoneração do(a) servidor (a) CLAUDINA DAS GRACAS PEREIRA – RF 19881, Cargo Enfermeiro do Trabalho – Exonerar de acordo o Tema STF 1150 e o art. 33, IV da Lei Completar 01/2002 servidores de provimento Efetivo.

Mauá, 22 de dezembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização